PORTARIA Nº 323/2026

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 079/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, o contrato emergencial nº 005/2026 da servidora pública municipal **TAMARA DE JESUS DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº 21935, Atendente Escolar, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O presente termo aditivo terá início em 26 de setembro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO